

CANÁRIO DA TERRA, COLEIRA E TRINCA-FERRO

Categorias / Troféus

Canário da Terra Canto Fibra.....	15
Coleirinha Canto Fibra.....	15
Trinca Ferro Canto Fibra.....	15
Total.....	45

ANO - 2005 JULHO - 05 Nº 42

REGULAMENTO GERAL DOS TORNEIOS DE FIBRA PARA CANÁRIOS DA TERRA, COLEIRINHAS E TRINCA FERRO.

1. CATEGORIA DE COMPETIÇÃO

São três (3) as categorias oficiais de fibra que as Associações e Clubes, filiados a Federação devem patrocinar em seus torneios: Fibra Canário, Fibra Coleirinha e Fibra Trinca Ferro.

1.1. - Este regulamento foi aprovado conforme estabelece os estatutos da **FEBRAPS** e será fielmente aplicado durante todos torneios. Todo participante do torneio, no ato da inscrição de seus pássaros, compromete-se a aceitar e obedecer na íntegra as normas e rotinas determinadas pelo presente regulamento. Durante a realização do torneio, uma copia deste regulamento, deverá ser fixado em uma estaca ao lado da roda de fibra, ou colocado na pasta dos mapas, para consulta.

2. LOCAL, HORÁRIO E INSCRIÇÃO DE PÁSSAROS

2.1. - Os torneios de fibra para Canários da Terra, Coleirinhas e Trinca Ferros, somente poderão ser realizados em recintos coberto, fechado, claro, arejado, seguro, protegido do sol, da chuva do vento.

2.2. - A venda de fichas, para inscrição dos pássaros no torneio, deverá ser iniciada, impreterivelmente, as 6:30 hs.

2.3. - O torneio terá início as 7:30', cabendo aos participantes colocarem os pássaros em competição as 8:00 horas, fica determinadamente, proibido a entrada de pássaros na roda, após as 8 horas, com ou sem ficha preenchida. Caso a entidade tenha vendido ficha após o horário, deverá devolver o valor cobrado ao associado.

2.4. - Caso o clube promotor do torneio não ofereça lugar plenamente adequado, conforme item 2.1. o Diretor Consultivo ou seu preposto, quando presente, o coordenador da roda após sua realização dentro das circunstâncias, comunicará a Federação, para tomada das devidas providências.

2.5. - Os torneios encerrarão por volta das 12 horas (Meio Dia), havendo tolerância de 30 minutos.

2.6. - Os torneios de Fibra de Canário, Coleirinhas e Trinca Ferros, serão dirigidos por expositores e filiados a clubes e registrados no IBAMA, escolhidos por sorteio entre os expositores ou escolhidos por consenso entre os mesmos, que deverão ser de até 3 (três) em cada roda, dependendo de sua grandeza. Os Diretores Consultivos da **FEBRAPS**, quando presentes nos torneios, poderão colaborar para o bom andamento da roda, dirimindo dúvidas quanto ao regulamento, ao campeonato e outros assuntos gerais.

2.7. - Os clubes que não cumprirem os itens acima, estarão automaticamente desclassificados do calendário oficial do ano seguinte, devendo realizar tão somente Mini Torneios.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. - Somente serão aceitas inscrições de pássaros devidamente anilhados com anel fechado (inviolável) cujos criadores sejam vinculados a Associações Oficiais Ornitófilas de todo país e registrados como criadores amadores junto a Federação, e que estejam quites com as respectivas tesourarias dos clubes de filiação, portanto no momento da inscrição carteira da FEBRAPS atualizada e Relação de Passeriformes.

3.2. - Não poderão participar dos torneios de fibra, pássaros:

3.2.1. - Pássaros com mais de 50% de cor diferente do normal e/ou cor de fêmea;

3.2.2. - Pássaros híbridos novos;

3.2.3. - Pássaros totalmente cegos (cegos de uma vista podem concorrer);

3.2.4. - Com defeitos graves nos pés ou asas, que impossibilite de ficarem pousados normalmente nos puleiros;

3.3. - A inscrição será feita pelo participante, através de uma ficha de identificação, vistada ou carimbada pela entidade promotora. O cabeçalho será obrigatoriamente preenchido pelo proprietário do pássaro, no início do torneio.

3.4. - A Federação fixará, anualmente, o valor da taxa de inscrição cujo recolhimento reverterá aos cofres da entidade promotora do torneio.

3.5. - De acordo com a portaria do IBAMA, somente poderão participar dos torneios de canto fibra Canários da Terra (inclusive peruanos e mutações com pelo menos 50% da cor natural, eliminando-se as cores de fêmea), Trinca Ferro (inclusive Biro Biro, urdi e Tempera Viola) e Coleirinhas (inclusive Baianos, Papo Preto e Laranjeira), os pássaros devidamente anilhados (anel fechados) e com plaquetas de identificação, constando: Nome do pássaro, dados do anel, nome do criador e clube de origem, e que cantem caracteristicamente o canto da espécie em porcentagem superior a 70%, já que muitos pássaros podem cantar cantos de outros pássaros, considerados como vícios, tolerando-se assim até 30%.

4. FORMAÇÃO DAS RODAS

4.1. - As gaiolas serão dispostas em forma de círculo, com intervalo de 20 cm entre elas.

4.2. - As gaiolas serão do seguinte tipo:

4.2.1. - Para Canários da Terra: Serão do tipo **Piracicaba, nº 3, 4 e 5** ou equivalente, não se admitindo gaiolas quadradas ou retangulares.

4.2.2. - Para Trinca Ferro: Serão as do tipo **Mineira ou Cariocas**, com comprimento entre 40 ou 50 cm, largura de 18 a 25 cm e altura de 35cm a 45cm. A malha, distância entre as varetas, deverá ser 12 a 25 mm, sendo que a malha só pode ser colocada na vertical, como normalmente é usada. Sendo permitido na horizontal, somente o travamento necessário a estrutura da gaiola, em outras palavras não pode haver malha de forma quadrada ou equivalente.

4.2.3. - Para coleirinhas: as gaiolas somente deverão ser do tipo "**Carioca**", **padrão 3 e 4.. Ficam terminantemente proibido o uso de gaiolas fora do padrão acima descrito.**

4.3. - Nas gaiolas poderão conter banheiras de água, não podendo contudo conter verduras (couve, chicória, etc.), legumes (jiló, etc.), frutas, cachos e/ou galhos de sementes. Somente para Trincas Ferros serão permitidos legumes e/ou frutas.

4.4. - No recinto da roda, somente terão acesso os Fiscais, os Marcadores nomeados, os Coordenadores de Roda, os Diretores Consultivos da Federação, o Diretor da Prova e o Presidente do Clube.

4.5. - Iniciada a competição, as 8 horas, os criadores expositores dos pássaros não poderão mexer nas gaiolas e puleiros. A não ser com autorização de um dos fiscais. Fica também proibido a qualquer participante, mexer com o pássaro a distância, (beijinhos, estalos com os dedos, assobios, gestos diversos, etc), sob pena de ter seu pássaro desclassificado.

4.6. - As estacas usadas no torneio deverão ser simples, sem enfeites ou cores berrantes, deverão ser confeccionadas em madeira ou ferro, conter numeração própria, seqüencial e visível, com altura variável de 1,40 a 1,60 m do chão ao prego de dependurar. Devem ficar dispostas em círculo de forma distar uma gaiola da outra aproximadamente 20 cm. As gaiolas devem ser colocadas nas estacas de forma que suas portas fiquem para o lado de fora da roda, facilitando o manuseio. As estacas conterão ainda um prego a 50 cm do chão para a colocação das fichas de marcação.

4.7. - Somente poderão ficar dentro da gaiola 2(dois) cochos, um em cada lateral, o cocho de comida, água e / ou suporte de poleiros, não poderão ser superior a 10 cm, incluindo a altura do fundo da gaiola, caso cocho esteja encostado na tábua lateral da gaiola será somado os dois. Fica terminantemente proibido qualquer dispositivo usado para um pássaro não ver o outro, assim como a colocação de frutas ou qualquer tipo de obstáculo nas paredes laterais, bem como ninhos em qualquer parte da gaiola, quer interno como externo.

4.8. - Manter a distância do público e proprietário um mínimo de 1,50 m da roda

5. ADMINISTRAÇÃO DO TORNEIO - PESSOAL.

5.1. - Ao chefe da roda, compete:

- a) cumprir e fazer cumprir todas as normas deste regulamento, escolhendo, convidando ou indicando os fiscais marcadores da competição
- b) determinar ou proceder a retirada ou eliminação de pássaros que não cantarem ou desclassificados na primeira fase;
- c) convocar ou substituir marcadores ou fiscais, a seu critério, independente de visto.
- d) advertir o participante ou aplicar a pena de eliminação;
- e) interromper o concurso por razões imprevistas;

5.2. - Ao fiscal cabe:

- a) cumprir as determinações do coordenador;
- b) avaliar a correção e fiscalizar o trabalho do marcador;
- c) proceder a retirada dos pássaros eliminados ou desclassificados;
- d) não fumar ou beber durante a marcação;

5.3. - Ao marcador, compete:

- marcar a quantidade de canto de cada pássaro, segundo as normas deste regulamento;
- b) seguir as orientações dos fiscais ou chefes de roda;
- c) não fumar ou beber durante a marcação

Obs: Todo expositor de roda estará já credenciado para ser um chefe de roda, um fiscal ou um marcador. Todos devem colaborar.

5.4. - O clube promotor do torneio, deve fornecer material necessário ao bom andamento do torneio, tais como canetas, mapas, cronômetro, lanches (no mínimo 15), ao pessoal da roda.

5.5. - Afixar em local visível os resultados da competição. Os presidentes dos clubes devem dar ciência a todos seu associados do presente regulamento, bem como divulgar a forma de participação nos torneios.

6. MARCADORES DAS CONTAGENS DE CANTO

6.1. - No decorrer da competição serão efetuados 3 (três) marcações, a saber:

a) **PRIMEIRA MARCAÇÃO:** Começará impreterivelmente às 9 horas e serão eliminados os pássaros parados, corridos ou piando mole, para tanto o chefe de roda juntamente com o fiscal ou expositor, percorrerá a roda para retirada dos parados, no caso de dúvida será marcada 3 (três) minutos para o pássaro dar um cantada, passado este tempo sem dar um canto, o mesmo será eliminado.

b) **SEGUNDA MARCAÇÃO - Eliminatória e Classificatória:** Terá início às 10:00 hs, partindo - se de uma estaca sorteada, (o sorteio será feito pelo chefe de roda, rodando a caneta no centro da roda, sendo considerado estaca sorteada aquela que a ponta da caneta apontar) será feito no sentido horário (da esquerda para a direita), a contagem das cantadas, sendo os pássaros marcados preferencialmente em bloques seqüenciais (5 a 15 a cada bloco). O tempo de marcação será de 10 (dez) minutos. Encerrada essa etapa permanecerão para a fase final, os pássaros conforme tabela:

* **Os 30 (trinta) pássaros que mais cantarem, se houver no início da roda um número inferior a 150 gaiolas;**

* **Os 40 (quarenta) pássaros que mais cantarem, se houver no início da roda um número entre 151 a 200 gaiolas;**

* **Os 50 (cinquenta) pássaros que mais cantarem, se houver no início da roda um número superior a 201 gaiolas;**

OBS: Todo expositor, deverá estar presente, nas 2 marcações junto do pássaro ou mandar um representante caso não esteja presente, seu pássaro será desclassificado.

A marcação terá a duração de 15 (quinze) minutos considerado vencedores os 15 (quinze) pássaros que deram o maior número de cantadas nesta marcação. Os 15 (quinze) pássaros além de receberem os respectivos troféus, serão escritos nos mapas de fibras, com o nome completo do expositor, número de cantos da 1ª e 2ª marcação e o número de pássaros no início da roda.

6.2 - Se na roda houver pássaro difícil de marcar ou polêmico ou ainda disputando os primeiros lugares do campeonato, o chefe de roda deverá colocar 2 (dois) marcadores neste pássaro, de forma que os dois olhem decidem e anotem o número correto de cantadas.

6.3 - Os pássaros que piarem choco ou demonstrarem medo (corridos) durante qualquer fase da competição, inclusive durante a marcação final, mesmo que o pássaro já tenha sido marcado, estarão automaticamente eliminados da competição, sendo retirado pelo chefe de roda, com a anuência do expositor, na ausência deste bastará 1 ou 2 expositores. No caso de já ter sido marcado, o pássaro desclassificado não terá direito a troféu e nem aos pontos.

6.4. - As marcações das contagens de canto dos pássaros que serão feitas pelos marcadores nas fichas oficiais, distribuídas pelos chefes de roda, obedecidas as cantadas peculiares, características de cada pássaro, ou seja tem que cantar o mesmo canto de sua espécie, seja Canário da Terra, Trinca-Ferro ou Coleirinha, não podendo ser contados como canto: UMA NOTA, os trincados, corrichos, tinidos, chamadas, macheadas, o piado, a filhotada, o choro ou canto de outros pássaros.

OBS: Para os coleirinhas serão computados os cantos conforme seguem:

a) canto normal = 1 ponto

b) meio canto ou corte no canto = 1 ponto

c) canto tuí = 1 ponto

6.5. - Para cada pássaro corresponderá um marcador que não seja seu proprietário. registro de cada contagem será feito na ficha de inscrição ao final de

cada marcação, as fichas serão recolhidas pelos fiscais e entregue ao chefe da roda para verificação e classificação.

Há obrigatoriedade de visto dos fiscais nas fichas, assim a cada 50 cantos ou múltiplo deste, o marcador deverá, sem deixar de continuar marcando chamar o fiscal para o respectivo visto.

6.6. - O horário para mexer nas gaiolas (no caso a retirada de verduras e frutas, no caso do Trinca Ferro e água das banheiras para todos), será feita em uma única vez, no horário das 11:15 hs até às 11:20hs, mediante autorização de chefe de Roda, qualquer dificuldade para cumprir este horário o chefe de roda estabelecerá, em comum acordo com os expositores, um horário diferente.

6.7. - Os pássaros que durante a **SEGUNDA MARCAÇÃO** - Eliminatória e classificatória, tiverem iniciado o banho, terá sua marcação suspensa, procedendo -se em oportunidade mais apropriada. na final não haverá interrupção de marcação pôr banho.

6.8. - Serão eliminados os pássaros cujos proprietários se recusem a atuar como fiscal ou marcadores, ou desacatem os fiscais, Diretor de Clube, chefe da roda e /ou Diretor Consultivo da Federação. Os proprietários terão direitos a reclamação no ato através de uma conversa amistosa com os fiscais, ou posteriormente por escrito dirigida a Federação.

6.9. - Os pássaros deverão permanecer nas estacas até o último ser marcado. Caso o mesmo seja retirado antes deste tempo será desclassificado.

6.10. - Fatores de desclassificação: Durante a competição, é terminantemente proibido, sujeitando-se eliminação do pássaro o proprietário que:

- a) mexer na gaiola, sem autorização, trocando ou fornecendo ração, semente e água;
- b) limpar a gaiola, fundo ou dependurar verduras ou cachos de sementes;
- c) Estiver sendo marcado por ele próprio;
- d) Fornecer informações falsas do participantes;
- e) Tiver sido retirado totalmente a comida ou água;
- f) Se recusar a participar das marcações;
- g) Não guardar a distância regulamentar de 1.50 metrô do marcador;
- h) Estimular ou prejudicar o concorrente (exemplo: beijinhos, estalo, assobios, gestos, assopros, etc);
- i) Efetuar marcação paralela, com sentido de inibir o marcador ou intimidá - lo;
- j) Pedir, mandar ou trazer para o recinto: chia, cela e/ou fêmea;
- k) Se o pássaro se enquadrar no ítem 4.8 deste regulamento;

OBS: Caso um fato grave a critério do chefe de roda ouvido, se possível os fiscais, a marcação poderá ser interrompida, sendo reiniciada assim que possível, do mesmo ponto que parou

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL E TROFÉUS

7.1. - No término da contagem final, o chefe de roda verificará a quantidade total de cantos obtidos para cada pássaro, aprovando e indicando de 1º até 15º lugar, os pássaros que mais cantarem, preenchendo os respectivos mapas. Estes serão considerados os ganhadores da competição, na respectivas ordem crescente de cantadas, sendo obrigatoriamente oferecido troféus aos 15, que contarão pontos para os Campeonatos Brasileiro e Paulista.

7.2. - Ocorrendo empate na apuração do total de cantos entre 2 ou mais pássaros será classificado primeiro o pássaro que obtiver maior número de canto na

segunda marcação-eliminatório/classificatória, na ausência desta ou permanecendo o empate, o chefe da roda promoverá o sorteio.

7.3. - A entidade patrocinadora ofertará, no mínimo, 45 troféus. Sendo 15 para cada modalidade, ou seja; canário da terra, coleira e trinca ferro.

7.4 - O Clube patrocinador oferecerá condições ideais para realização do torneio, tais como: lanches (no mínimo 20), canetas (no mínimo 20), mapas e cronômetros, para o bom andamento do torneio.

8. RECLAMAÇÕES

8.1. - Qualquer reclamação, deverá ser feita pôr escrito, diretamente aos Diretores Consultivos da Federação ou a seus substitutos presente a competição.

8.2. - No caso de qualquer desacato a autoridade dos fiscais, Chefes de Roda ou Diretores Consultivos; a autoridade máxima da roda ou prova fará um relatório expondo os problemas surgidos e o encaminhará ao presidente da Federação para as providencias cabíveis.

9. PÁSSAROS CAMPEÕES DA TEMPORADA

9.1 - A Federação classificará os pássaros campeões da temporada, sendo 15 de cada modalidade, para cada tipo de competição de FIBRA. Para tanto, cada clube, enviará no prazo máximo de 10 dias os mapas para a Federação. A classificação se fará pela somatório dos pontos obtidos em cada torneio pelo seguinte critério:

1º lugar.....	30 pontos
2º lugar.....	27 pontos
3º lugar.....	25 pontos
4º lugar.....	23 pontos
5º lugar.....	21 pontos
6º lugar.....	19 pontos
7º lugar.....	17 pontos
8º lugar.....	15 pontos
9º lugar.....	13 pontos
10º lugar.....	11 pontos
11º lugar.....	9 pontos
12º lugar.....	7 pontos
13º lugar.....	5 pontos
14º lugar.....	3 pontos
15º lugar.....	1 pontos

OBS: A Federação dará diplomas aos pássaros classificados nas diversas categorias (conforme 9.1 e 9.2), conferindo-lhes o título de "Campeões Regionais, Brasileiros e Paulistas", conforme os torneios que participem.

9.2. - Em caso de empate na totalidade dos pontos conquistados por 2 ou mais pássaros, será considerado como critério de desempate a seguinte:

a) O numero de torneio participados com marcação de pontos. Persistindo o empate, será considerado como último critério de desempate, a melhor classificação nos torneios participados.

9.3. - A classificação será apurada pôr pássaro pertencente a cada Estado da Republica, pelo clube/associação onde o proprietário reside. Desta forma, no final da temporada teremos a classificação, pelo total de pontos obtidos, os campeões

e seqüências entre os pássaros de cada Estado da Republica, onde o Estado estará patrocinando um torneio pela Febraps, casos de Paraná e Mato Grosso do Sul, ou outros que oficializem os seus torneios na Febraps.

9.4. - A Federação dará diplomas aos pássaros e classificados nas diversas categorias (conforme 9.1 e 9.2), conferindo-lhes o título de "Campeões da Temporada".

10. CALENDÁRIO E REGULAMENTO

10.1. - O calendário dos torneios será elaborado dentro do primeiro semestre do ano.

10.2. - O clube que estiver impossibilitado de patrocinar o torneio constante do calendário, deverá comunicar, pôr escrito, a Federação, 30 dias antes do evento, sob pena de fica privada de realização do torneio no ano seguinte.

10.3 - O presente regulamento substitui o anterior e deverá ser cumprido na integra, podendo sofrer alterações a critério da FEBRAPS, que deverão ser sempre decididas em reunião pôr maioria absoluta dos Diretores Consultivos da Federação

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos que poderão surgir durante a realização dos torneios, serão resolvidos pelo Departamento Consultivo da Federação ou pela Diretoria da Federação.

IMPORTANTE:

1 - Os organizadores de seus respectivos torneios devem informar por correspondência à Diretoria da FEBRAPS, Clubes, Associações e Sociedades, participantes do Campeonato **Brasileiro**, os itens acima exigidos num prazo mínimo de 10 (dez) dias que antecedem o torneio.

2 - As Associações, Clubes e Sociedades patrocinadoras dos Campeonatos Brasileiros deverão manter duas pessoas contratadas ou mesmo sócios para se proibir e fiscalizar a circulação de gaiola próximo às estacas.

3 - Os expositores devem, em caso de não concordância da forma de atuação do fiscal de roda, preencher uma ficha de reclamação que ficará a disposição na mesa de julgamento e que será enviada a Federação para avaliação e tomada de providências.

4 - Em caso de ocorrência de agressão, física ou verbal ao juiz ou mesmo entre expositores no recinto da exposição, os mesmos poderão ser suspensos, dependendo da gravidade do fato, de 1 a 06 torneios pela Federação.

BOLETIM INFORMATIVO

**DIRETORIA CONSULTIVA DE CANTO FIBRA DE CANÁRIO DA
TERRA, COLEIRA E TRINCA-FERRO**

Canário da Terra

Antônio Reinaldo Lopes - São Paulo

Diretor

Ivo Rodrigues de Freitas Junior - Franca
Vice-Diretor

Coleira

Vanderlei Armbrust - Sta Barbara D' Oeste
Diretor

Edson Teixeira de Souza - Campinas
Vice-Diretor

Dalto Aparecido Costa - Campinas
Vice-Diretor Assistente

Trinca Ferro

Pedro Ulema de Souza - São Paulo
Diretor

Danilo Teixeira - São José dos Campos
Vice-Diretor

José Carlos Gomes de Oliveira - São Paulo
Vice-Diretor Assistente

FEBRAPS

Afrânio Antônio Delgado
- Presidente -

Febraps

Rua: Dr. Otávio Martins de Toledo, 230 - Castelinho
Piracicaba - SP
CEP: 13.403-056
TEL: 3422-4736